

DECRETO Nº 4.066, de 23 de julho de 2014.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-17.271,97 (dezessete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.11.0.19.128.001	33901400	010000	10.000,00
6.2335			

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 1.16.0.15.122.001 31901600 6.2318	010000	6.656,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.0.12.361.001 31901600 2.2394	011920	615,93
TOTAL		17.271,97

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1.11.0.19.126.001 33903900 5.1333	33903900	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 1.16.0.15.122.001 31901100 6.2318	31901100	010000	6.656,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.0.12.361.001 31901100	31901100	011920	615,93

2.2394

TOTAL

17.271,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal